



EDITAL 001/2025-CMDCA

Dispõe sobre a anulação de candidaturas do processo de escolha de membro para o Conselheiro Tutelar - Gestão 2024 - 2028 por decisão judicial.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina - PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Em atendimento a determinação judicial proferida em **decisão definitiva em grau recursal** nos autos nº **0045455-22.2023.8.16.0014**, torna pública a anulação da candidatura de ANA LUCIA DOS SANTOS WALICHEK.

Londrina, 05 de junho de 2025.

Claudio Marcio de Melo
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Marcio de Melo, Presidente do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente**, em 05/06/2025, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15788261** e o código CRC **CD357763**.